

ESCOLA SENAI DE REGISTRO

PROPOSTA PEDAGÓGICA



Proposta Pedagógica

Escola SENAI de Registro

Elaboração:

Equipe escolar

Comunidade escolar

Validação:

Equipe escolar do CFP 2.60

Marcio Antonio Barbosa

Diretor do SENAI Registro

Evelim Cuzzolin

Representante da ICL Brasil

Juliana Matos Lopes Tegami

Representante da Sorocap
Recauchutagem Sorocaba Ltda


Marcelina Muniz Cypriano


Professora da rede privada -
Representante dos pais de alunos


Rosemeire Toshiko Hayassi

Professora da rede pública -
Representante dos pais de alunos

 Escola Senai de Registro

 @senairegistro

 13- 98233-0018

 atendimento260@sp.senai.br

Sumário

1. Apresentação	3
1.1 Objetivo	3
1.2 Contexto histórico da unidade escolar	4
2. Panorama econômico da região	7
2.1 Emprego formal	8
2.2 Estabelecimentos	9
2.3 Áreas de atuação da unidade	11
3. Gestão Educacional da Escola	12
3.1 Cursos oferecidos pela unidade	12
3.1.1 Aprendizagem Industrial	12
3.1.2 Curso Técnico	12
3.1.3 Formação Inicial e Continuada	13
4. Processos Pedagógicos	14
4.1 Responsabilidades	14
4.1.1 Alunos	14
4.1.2 Docentes e Equipe escolar	14
4.1.3 Família/Responsáveis	16
4.2 Acompanhamento da Coordenação Técnico-Pedagógica	16
4.3 Formas de integração	18
4.3.1 Comunidade	18
4.3.2 Empresas	18
4.3.3 Famílias	19
4.3.4 Alunos	19
4.4 Aproveitamento de estudos e de experiências anteriores	20
4.5 Planejamento dos processos de ensino e aprendizagem	21
4.6 Avaliação da aprendizagem	21
4.7 Recuperação	23
4.8 Conselho de classe	23
4.9 Promoção	24
4.10 Retenção	24
4.11 Controle de frequência	25
4.12 Compensação de ausências	25
4.13 Atendimento domiciliar	26
5. Referências	28

1. Apresentação

Todo o planejamento educacional, para qualquer sociedade, tem que responder às marcas e aos valores dessa sociedade. Só assim é que pode funcionar o processo educativo, ora como força estabilizadora, ora como fator de mudança. Às vezes, preservando determinadas formas de cultura. Outras, interferindo no processo histórico, instrumentalmente. De qualquer modo, para ser autêntico, é necessário ao processo educativo que se ponha em relação de organicidade com a contextura da sociedade a que se aplica.

Paulo Freire

Em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 inciso I do Artigo 12, considerando-se como pressupostos a Missão Institucional do SENAI SP, o Regimento Comum das Unidades, a Metodologia SENAI de Educação Profissional, a Resolução RE 04/21 do SENAI- SP e o contexto regional da unidade, o SENAI de Registro apresenta sua Proposta Pedagógica.

1.1 Objetivo

A Proposta Pedagógica do SENAI de Registro traduz a identidade da escola, bem como estabelece nosso compromisso em relação ao desenvolvimento da comunidade local, da indústria e da sociedade brasileira.

Além disso, o presente documento define as responsabilidades e ações norteadoras dos principais atores envolvidos no processo educacional: alunos, docentes, coordenação e família.

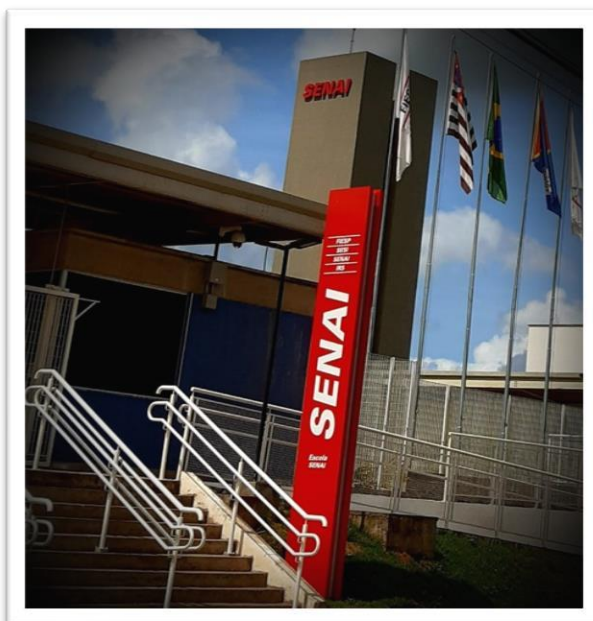
1.2 Contexto histórico da unidade escolar

Registro, município oriundo de um pequeno povoado situado às margens do Rio Ribeira de Iguape, emancipou-se em 30 de novembro de 1944, a partir do decreto lei 14.334.

Considerando a rota por rodovias, o município de Registro se localiza a 160km de Sorocaba, 180km de Santos e 200km de São Paulo.

Registro possui cerca de 80 bairros, distribuídos em 722,411 quilômetros quadrados de área. Devido à sua diversidade cultural e econômica e concentração populacional, Registro é considerada a "Capital do Vale do Ribeira".

Com o objetivo de atender às necessidades da região em relação à qualificação profissional e posterior oportunidade de formalização no mercado de trabalho, a Prefeitura Municipal de Registro doou um terreno para a construção desta escola SENAI, sendo que a escritura de doação foi lavrada em 2011, as obras iniciadas em 2013 e concluídas em janeiro de 2019.



As instalações contam com 27.182,67 m² de área de terreno e 6.134,08 m² de área construída.

As principais áreas tecnológicas da unidade são **Alimentos, Automotiva, Construção Civil, Eletroeletrônica, Gestão, Metalmecânica, Segurança no Trabalho, Tecnologia da Informação e Vestuário**. A Escola atende os seguintes municípios da região do Vale do Ribeira: Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Bom Sucesso de Itararé, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira e Sete Barras. Em 24 de julho de 2019, o SENAI de Registro deu início às atividades, com os cursos de Aprendizagem Industrial Eletricista Industrial e Operador de Processos Químico e Mineral, tendo em vista o atendimento a demandas de empresas da região.

A partir de agosto de 2019, passaram a ser ofertados Cursos de Formação Inicial e Continuada nas áreas de Alimentos, Automotiva e Gestão. Em setembro do mesmo ano, teve início o Curso de Aprendizagem Industrial Assistente Administrativo presencial, em parceria com algumas empresas do Vale do Ribeira e, em outubro, uma nova turma do referido curso começou, na modalidade Educação a Distância - EAD, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Em janeiro de 2020, iniciou-se turmas de Formação Inicial e Continuada nas áreas de Alimentos e Eletroeletrônica e, em fevereiro, a unidade passou a atuar no setor do Vestuário e de Tecnologia da Informação, com cursos de Informática Básica.

Dia 6 de dezembro de 2021, o SENAI de Registro foi inaugurado oficialmente. Considerando-se que a escola integra um complexo educacional com o SESI, cuja oferta de Ensino Médio iniciou em 2020 e, conseqüentemente, em 2021 houve demanda de atendimento no âmbito do ensino articulado, em dezembro de 2021 a unidade implantou o Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, direcionado a alunos da 2ª e 3ª série, com início das aulas em 19 de janeiro de 2022. No mesmo período, mediante solicitação de empresas parceiras, a escola passou a oferecer o curso de Aprendizagem Industrial Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados, em substituição ao curso de Operador de Processos Químico e Mineral.

Em março de 2022, o SENAI SP lançou um estruturado projeto corporativo na área de TI, voltado a certificações de Inteligência Artificial e Computação em Nuvem, em parceria com renomadas empresas, como *Amazon*, *Google*, *Microsoft*, entre outras. Por meio do PROEDUCADOR – Programa de Formação de Educadores do SENAI-SP, docentes da área foram capacitados e certificados, para que, em seguida, as unidades passassem a ofertar tais programas ao público, de forma gratuita. Diante da implantação do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e conseqüente ampliação do quadro de docentes na área de Tecnologia Informação (TI), o SENAI de Registro indicou, no mínimo, um representante para todas as capacitações disponibilizadas pelo SENAI SP, e, em junho do mesmo ano, iniciou as ofertas à comunidade local.

Em abril de 2022, a unidade implementou a área de Segurança no Trabalho, com destaque para o desenvolvimento do curso de NR-11 – Operação de Empilhadeira, e, em setembro, ocorreu a ativação do setor de Soldagem.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI, com início em janeiro de 2023. Neste modelo, no qual o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, o SENAI 2.60 passou a desenvolver o curso de Desenvolvimento de Sistemas, que contempla 1200 horas em 4 semestres.

Devido à significativa ampliação de ofertas, a equipe de gestão identificou a necessidade de implementar, além de novos laboratórios, um espaço que possibilitasse a plena realização de trabalhos em equipe, com foco em inovação e empreendedorismo, bem como a disseminação da cultura *maker* na comunidade escolar.

Desse modo, com base nos Guias de Estruturação e Gestão de SENAI Lab, elaborados pelo Departamento Nacional do SENAI, e visitas/consultas a SENAI Labs de outras unidades, o espaço de leitura da unidade, que também abrigava uma sala de criatividade e computadores com acesso à internet, passou por reestruturação e ressignificação, instaurando assim, a partir de abril de 2023, o SENAI Lab do SENAI de Registro, essencial para que alunos e docentes extrapolem os limites das salas de aula, laboratórios e oficinas, e desenvolvam projetos e protótipos inovadores.

Considerando o panorama econômico da região, em novembro de 2023 o SENAI de Registro passou a disponibilizar cursos na Área de Construção Civil.

Em julho de 2024, a partir de uma proposta de atendimento corporativo estabelecida entre o SENAI-SP e a Neoenergia Elektro, a escola iniciou a oferta do curso de Eletricista de Rede Distribuição.

Ainda no âmbito do Novo Ensino Médio e seus Itinerários Formativos, por meio de uma parceria entre o SENAI-SP e a Secretaria da Educação de São Paulo, em fevereiro de 2025, a unidade criou uma nova turma do Curso Técnico de

Desenvolvimento de Sistemas, para atender os alunos que cursam o ensino médio na Escola Estadual Professora Aurora Coelho, localizada em Registro.

2. Panorama econômico da região

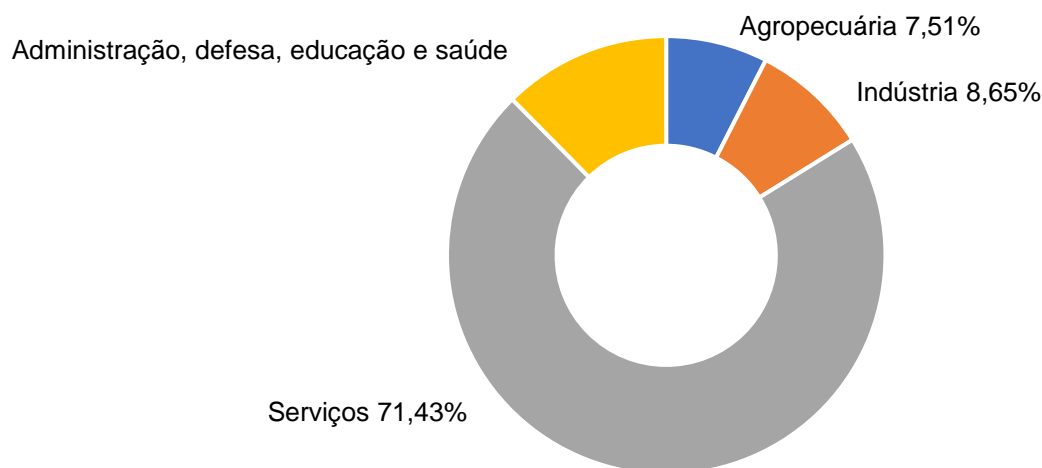
Segundo dados do IBGE (2021), Registro possui 56.463 habitantes, em 2018, o PIB per capita foi de R\$ 34.962,27 e o valor adicionado bruto do município era composto pela seguinte distribuição entre os setores:

Tabela 1: Valor Adicionado Bruto por Setor da Economia em Registro - 2018

Setor da Economia	Valor adicionado bruto
Serviços – exclusive administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	R\$ 1 257 226,30
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	R\$ 218 228,36
Indústria	R\$ 152 298,51
Agropecuária	R\$ 132 252,19
Total	R\$ 1 760 005,36

Fonte: IBGE¹. Elaboração Escola SENAI de Registro

Gráfico 1: Valor Adicionado Bruto por Setor da Economia em 2018 – Registro



Fonte: IBGE². Elaboração Escola SENAI de Registro

¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=3542602>. Acesso em 15. dez. 2021.

² Ibidem

2.1 Emprego formal

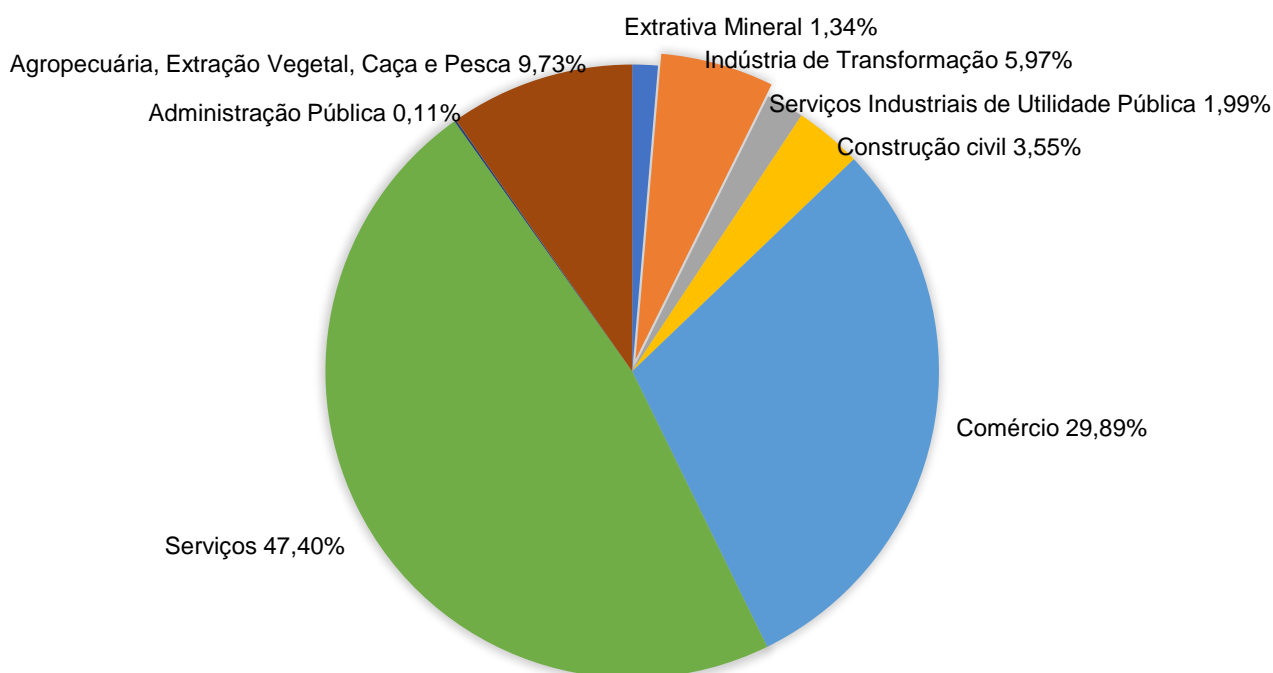
Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, em janeiro de 2019, havia 11.816 pessoas empregadas no setor formal na região. Essas pessoas estavam divididas entre os setores da economia da seguinte forma:

Tabela 2: Empregos formais por setor da economia em Registro - Janeiro de 2019

Setor da Economia	Empregos formais
Serviços	5601
Comércio	3532
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	1150
Indústria de Transformação	706
Construção civil	420
Serviços Industriais de Utilidade Pública	235
Extrativa Mineral	159
Administração Pública	13

Fonte: MTE³.Elaboração Escola SENAI de Registro

Gráfico 2: Emprego Formal por Setor da Economia em Registro - Janeiro de 2019



Fonte: MTE⁴. Elaboração Escola SENAI de Registro

³ Disponível em: < http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php>. Acesso em 10. jan. 20.

⁴ Ibidem

Na Indústria de Transformação, o setor com maior participação no emprego formal da região é o de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico, responsável por 42,2% dos empregados formais no setor. Em seguida, temos Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos, com 19,5%, conforme Tabela 3:

Tabela 3: Emprego Formal por Setor da Economia em Registro – Janeiro de 2019

Setores da Indústria de Transformação	Número de empregos formais	Participação
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	298	42,2%
Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	138	19,5%
Indústria da borracha, fumo, couros, peles, similares. Ind. Diversas	72	10,2%
Indústria química de produtos farmacêuticos, veterinários e perfumaria	64	9,1%
Indústria da madeira e do mobiliário	39	5,5%
Indústria de produtos minerais não metálicos	30	4,2%
Indústria metalúrgica	28	4,0%
Indústria mecânica	18	2,5%
Indústria do material elétrico e de comunicações	11	1,6%
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	8	1,1%
Indústria do material de transporte	0	0%
Total	706	

Fonte: MTE⁵. Elaboração Escola SENAI de Registro

2.2 Estabelecimentos

Os estabelecimentos incluem todos os CNPJs, com ou sem empregados, com declaração de RAIS ativa.

Ainda segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, em Janeiro de 2019, a região possuía 2.869 estabelecimentos, divididos da seguinte forma:

Tabela 4: Estabelecimentos por setor da economia em Registro – Janeiro de 2019

Setor da economia	Número de estabelecimentos
Serviços	1232
Comércio	1039
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	300
Indústria de Transformação	161

⁵ Disponível em: < http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php>. Acesso em 10. jan. 20.

Construção civil	98
Extrativa Mineral	16
Serviços Industriais de Utilidade Pública	12
Administração Pública	11
Total de estabelecimentos	2869

Fonte: MTE⁶. Elaboração Escola SENAI de Registro

Na Indústria de Transformação, o setor com maior participação nos estabelecimentos da região é o de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico responsável por 36,9%. Em seguida, temos indústria da madeira e do mobiliário com 11,3%, e Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos, com 8,8%, conforme Tabela 5:

Tabela 5: Estabelecimentos da Indústria de Transformação em Registro e seus respectivos números de empregos formais – Janeiro de 2019

Setores da Indústria de Transformação	Nº de estabelecimentos	Número de empregos formais
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	59	298
Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	14	138
Indústria da borracha, fumo, couros, peles, similares. Ind. Diversas	13	72
Indústria química de produtos farmacêuticos, veterinários e perfumaria	7	64
Indústria da madeira e do mobiliário	18	39
Indústria de produtos minerais não metálicos	12	30
Indústria metalúrgica	12	28
Indústria mecânica	7	18
Indústria do material elétrico e de comunicações	4	11
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	12	8
Indústria do material de transporte	2	0
Indústria de calçados	1	0
Total de estabelecimentos	161	706

Fonte: MTE⁷. Elaboração Escola SENAI de Registro

⁶ Disponível em: < http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php>. Acesso em 10. jan. 20.

⁷ Ibidem

2.3 Áreas de atuação da unidade

A partir dos dados apresentados, uma vez que os setores da economia mais expressivos são comércio e serviços, observa-se que o município de Registro está distante dos eixos de maior industrialização paulista, comparando-se à média estadual.

Tendo em vista o número de estabelecimentos e empregos formais na região, esta unidade SENAI atua voltada à demanda por qualificação relacionada às ocupações do processo produtivo da indústria de Alimentos, de Confecção de Artigos do Vestuário, Artefatos de Tecidos e Acessórios e Construção Civil.

Vislumbrando-se a consolidação da área automotiva, a escola oferta cursos para qualificar, aperfeiçoar e especializar profissionais, a fim de atender as empresas do município e seu entorno, bem como os trabalhadores informais.

Considerando que o setor de Tecnologia da Informação é transversal, possibilitando que o profissional atue em diferentes segmentos, inclusive transcendendo limitações geográficas, a Escola SENAI de Registro disponibiliza opções de curso Técnico e Formação Inicial e Continuada nesta área.

Além disso, em virtude dos indicadores no setor de serviços do mercado local, realiza-se oferta nas áreas de eletroeletrônica, gestão e metalmecânica, as quais também estão permeabilizadas nos demais setores econômicos da região.

Ademais, devido à relevância tanto em setores da indústria quanto do comércio e serviços, a unidade desenvolve cursos voltados à Segurança do Trabalho.

3. Gestão Educacional da Escola

A equipe de gestão da Escola SENAI de Registro é formada por:

- **Diretor** – Professor Marcio Antonio Barbosa
- **Coordenadora de Atividades Pedagógicas** – Nathalie Lemos de Oliveira
- **Gerente Administrativo Financeiro** – Maria Aparecida Baptista Gerbelli
- **Orientador de Prática Profissional** – Aurélio Silva Oliveira

3.1 Cursos oferecidos pela unidade

3.1.1 Aprendizagem Industrial

Os Cursos de Aprendizagem Industrial do Senai-SP são destinados a jovens entre 14 e 24 anos, idade máxima para conclusão, que tenham concluído o ensino fundamental e buscam formação para iniciar uma carreira profissional.

É uma oportunidade de qualificação profissional totalmente gratuita, em diversas áreas, com conteúdo formativo e pré-requisitos específicos para cada caso.

Atualmente, a unidade oferece os seguintes cursos:

- Assistente Administrativo, na modalidade EAD;
- Auxiliar de Mecânico de Veículos Pesados
- Eletricista Industrial.

3.1.2 Curso Técnico

Os Cursos Técnicos do SENAI-SP preparam seus estudantes para trabalhar nas mais diversas áreas tecnológicas do ramo industrial. É uma oportunidade de formação técnica profissionalizante de nível médio.

Ao concluírem o curso, os alunos, além de uma formação sólida, recebem o diploma de habilitação profissional de técnico para o exercício da profissão.

O SENAI de Registro oferta o Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, realizado por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI.

3.1.3 Formação Inicial e Continuada

A Formação Inicial e Continuada – FIC – é uma modalidade de oferta formativa que tem a finalidade de inserir e reinserir trabalhadores no mundo do trabalho, independentemente do nível de escolaridade, promovendo formação técnica, tecnológica e científica, em atendimento às demandas de mercado e de setores produtivos, em consonância com a realidade local, regional e nacional.

Os cursos de FIC possuem curta duração, tendo em vista dar respostas mais rápidas às demandas por mão de obra, enfatizando os aspectos práticos da profissão. Como formação inicial, o curso deve desenvolver as competências necessárias para que a pessoa tenha uma ocupação, o que possibilita de imediato sua entrada no mercado de trabalho. Como formação continuada, o curso deve promover a atualização e a especialização de profissionais já inseridos nesse contexto.

Atualmente, a unidade oferece cursos FIC nas seguintes áreas:

- Alimentos
- Automotiva
- Construção Civil
- Eletroeletrônica
- Gestão
- Metalmeccânica
- Segurança no Trabalho
- Tecnologia da Informação
- Vestuário.

4. Processos Pedagógicos

Não bastam palavras bonitas, é preciso abrir caminhos de esperança, propor alternativas realistas e soluções válidas para os problemas da greve, da droga, do terrorismo, da marginalidade, entre outros. Essa autêntica revolução deve nascer na escola, onde se tem consciência do futuro que nos espera.

Belmonte

4.1 Responsabilidades

4.1.1 Alunos

Conforme os pressupostos da Metodologia SENAI de Educação Profissional, o aluno é considerado protagonista no processo educacional e estão entre suas principais responsabilidades:

- Comparecer a todas as aulas, cumprir os horários e normas estabelecidas pela escola, respeitando os docentes e demais colaboradores;
- Dedicar-se aos estudos, com foco no desenvolvimento das capacidades técnicas definidas para o seu perfil de conclusão e, sobretudo, nas capacidades socioemocionais, uma vez que o mundo do trabalho exige cada vez mais um profissional que domine não apenas o conteúdo técnico específico à sua atividade, mas que, igualmente, detenha capacidade crítica, autonomia para gerir seu próprio trabalho, habilidade para atuar em equipe e solucionar criativamente situações desafiadoras em sua área.

4.1.2 Docentes e Equipe escolar

No SENAI, os docentes não atuam como meros transmissores de conhecimento e sim como mediadores, que têm papel fundamental nos processos de ensino e de aprendizagem e cujas responsabilidades transcendem a ação de planejar e ministrar aulas. São os docentes e os alunos que consolidam projetos e processos

educacionais, entretanto, em todas as etapas, o suporte da equipe escolar, aqui representada pela coordenação técnico-pedagógica e orientação de prática profissional, são imprescindíveis.

Assim, compreende-se que tal atuação conjunta deve ocorrer desde o planejamento de Situações de Aprendizagem contextualizadas ao mundo do trabalho, de acordo com o conteúdo formativo da(s) unidade(s) curricular(es) e embasadas na Metodologia SENAI de Educação Profissional, passando pelos processos de execução e avaliação, com atenção ao Método de Instrução Individual.

Considerando que a escola é um exercício de cidadania, o SENAI de Registro busca, além da formação profissional de excelência, a formação social, por meio da conscientização dos alunos sobre a importância de práticas voltadas a ESG (*Environmental, Social and Governance*), ou seja, Ambiental, Social e Governança (ASG, em português).

Além disso, no âmbito do conceito de Inteligência de Vida e consequente desenvolvimento de competências socioemocionais, implementa-se ações que visam a educação embasada nos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pautada em princípios éticos, de consciência social e promoção do bem-estar, por meio de propostas significativas e transformadoras para os alunos, a fim de que estas extrapolem os limites da sala de aula e passem a ser práticas efetivas.

Destaca-se que, nos cursos regulares, privilegia-se o desenvolvimento de Projetos Integradores, tendo em vista a solução de problemas e atendimento a demandas reais da indústria ou da comunidade local.

Por meio de Projetos Integradores, efetiva-se o diálogo entre as unidades curriculares de um ou mais cursos, rompendo paradigmas em relação à transmissão fragmentada de conteúdos formativos. O SENAI Lab da escola é o principal espaço para desenvolvimento dessa estratégia de ensino e de aprendizagem, favorecendo a geração de ideias, a capacidade de inovar, o empreendedorismo, a tomada de decisão, a autonomia e a proatividade nos alunos.

A ação docente na Educação Profissional, além de exigir competências de caráter pedagógico e específico das áreas tecnológicas, pressupõe um olhar atento à realidade e uma predisposição ao aprendizado e atualização constantes, desafios estes que, mais uma vez, configuram-se como responsabilidade dos profissionais envolvidos na Prática Pedagógica da unidade: docentes, coordenação técnico-pedagógica e orientação de prática profissional.

Desse modo, além do acompanhamento e apoio permanentes aos docentes, a equipe escolar tem a incumbência de os direcionar a programas de capacitação ofertados pelo SENAI, bem como a treinamentos externos dos quais se constate necessidade e viabilidade para realização.

4.1.3 Família/Responsáveis

O SENAI considera que a participação da família/responsáveis é fundamental no processo educacional. Portanto, a equipe pedagógica mantém constante comunicação com os responsáveis, os quais são convocados para tomar ciência das faltas ou qualquer ocorrência relacionada aos alunos, para reuniões pedagógicas e outros eventos que são realizados ao decorrer do período letivo.

4.2 Acompanhamento da Coordenação Técnico-Pedagógica

As ações voltadas ao acompanhamento técnico-pedagógico têm início na seleção e planejamento das ofertas formativas e se estendem ao longo do processo de formação profissional dos alunos, tendo em vista o estabelecimento de uma relação de parceria, confiança e comprometimento, com envolvimento dos responsáveis, corpo docente e equipe escolar. Dentre as atividades desenvolvidas na unidade, destacam-se:

- Acolhimento no início do curso e integração para apresentação da Metodologia SENAI de Educação Profissional, regulamento da unidade e demais orientações iniciais;

- Condução das ações do Programa Dimensão 360º, que aborda questões que afligem os jovens, pais e professores. O programa tem como objetivos gerais: valorizar a diversidade, combater a violência e desenvolver competências socioemocionais, e como objetivos específicos: enfrentar o bullying, o suicídio e drogadição;
- Acompanhamento da ação docente;
- Reuniões pedagógicas envolvendo equipe escolar e responsáveis pelos alunos;
- Acompanhamento de alunos com frequência e ou rendimento escolar insuficiente;
- Atendimento de alunos para orientação, informação e encaminhamento de eventuais demandas e ou problemas;
- Suporte aos docentes para a realização de recuperação contínua;
- Estímulo e suporte aos docentes no desenvolvimento de Situações de Aprendizagem que promovam a integração entre turmas;
- Estímulo e suporte aos docentes no desenvolvimento de Projetos que priorizem o uso de tecnologias educacionais e o desenvolvimento de capacidades socioemocionais.
- Estreita comunicação com os responsáveis pelos alunos, tanto presencialmente, quanto por telefone e *WhatsApp Business*;
- Apoio para viabilizar a participação dos alunos e docentes em eventos voltados à Tecnologia, Inovação e ou Empreendedorismo;
- Frequente comunicação com os tutores das empresas, para acompanhamento e suporte aos alunos em prática profissional;
- Orientação constante a alunos e docentes em relação a aspectos de segurança;
- Orientação frequente a alunos e docentes em relação aos pressupostos da Metodologia SENAI de Educação Profissional;
- Pré-conselho e conselho de classe;
- Reunião com a equipe docente para discussão referente à rendimento, frequência dos alunos e demais questões pedagógicas;
- Organização de plantão de dúvidas no contraturno, quando necessário.

4.3 Formas de integração

Em resposta aos desafios inerentes ao mundo do trabalho, que demandam, além das competências técnicas, o desenvolvimento de capacidades socioemocionais, as quais possuem caráter transversal e estão relacionadas à qualidade e organização do trabalho, às relações interpessoais, à empatia, a comportamentos, à sociabilidade, à cooperação, ao diálogo, entre outros, nesta unidade, desenvolvem-se atividades complementares integradas, além das situações desafiadoras pautadas no conteúdo formativo de cada curso ofertado.

4.3.1 Comunidade

A escola mantém estreito relacionamento com a comunidade local, por meio de ações como:

- Campanhas solidárias: agasalhos e cobertores, alimentos, brinquedos, produtos de higiene e lenços, cujas arrecadações são destinadas a instituições do município;
- Coleta de tampinhas plásticas e lacres de latas de alumínio para aquisição de cadeiras de rodas e equipamentos necessários a pessoas com deficiência;
- Agendamento de visitas monitoradas às dependências da escola, a fim de apresentar a infraestrutura das áreas tecnológicas e cursos nestas oferecidos;
- Interação por meio de mídias sociais: Facebook, Instagram e *WhatsApp Business*, para esclarecimento de dúvidas e divulgação dos cursos ofertados na escola;
- Participação, quando possível e pertinente, em eventos promovidos por instituições da região.

4.3.2 Empresas

A escola estabelece contato constante com as empresas da região, por meio de:

- Visita a empresas e reuniões com representantes de indústrias da região para levantamento de necessidades do mundo do trabalho e posterior implementação de ação interna com os alunos, por meio do desenvolvimento de projetos integradores;

- Contato com empresas para estabelecimento de parcerias, encaminhamento de alunos e envolvimento em eventos de inovação, tecnologia e empreendedorismo;
- Frequente interlocução com tutores, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos aprendizes e realizar ações conjuntas, como *Webinars*.

4.3.3 Famílias

A unidade considera que a integração com as famílias é fundamental para o bom desempenho do processo educacional. Desse modo, ao longo do ano letivo, propõe-se diversas ações com o intuito de aproximar os responsáveis do contexto vivenciado pelos alunos no SENAI:

- Reuniões de acolhimento com os responsáveis pelos alunos no início do ano letivo;
- Reuniões pedagógicas;
- Reuniões para tratativas pedagógicas individuais, a fim de acompanhar o desempenho e ou frequência do aluno;
- Agendamento de visitas às dependências da escola;
- Atendimento pedagógico *via WhatsApp Business*.

4.3.4 Alunos

A Proposta Pedagógica da unidade tem como premissa a integração diária com os alunos, transcendendo os limites da sala de aula, oficina e laboratórios, a partir de:

- Desenvolvimento de trabalhos integrados entre as áreas tecnológicas da unidade, a fim de solucionar problemas reais, atendendo a demandas da indústria e ou da comunidade local;
- Uso de tecnologias educacionais para desenvolvimento das aulas;
- Acompanhamento pedagógico frequente do desempenho, frequência e atitudes dos alunos, com registro no portal educacional quando necessário;
- Participação em eventos de Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;
- Participação em campanhas sociais e ambientais;

- Realização de cursos EAD de Competência Transversal autoinstrucionais gratuitos;
- Ações voltadas às principais temáticas nacionais da área de saúde físico e mental: setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul;
- Realização de semanas temáticas: saúde, meio ambiente, SIPAT;
- Interação por meio de mídias sociais: *Facebook, Instagram e WhatsApp Business*;
- Atendimento pedagógico remoto, individual e humanizado por meio do *WhatsApp Business*;
- Participação em palestras com especialistas de diferentes áreas tecnológicas.

4.4 Aproveitamento de estudos e de experiências anteriores

As competências desenvolvidas pelo estudante, por meio formal ou não-formal, podem ser aproveitadas, mediante análise de comissões multidisciplinares compostas por docentes e demais profissionais da educação especialmente designadas pela direção, atendidas as diretrizes constantes da legislação vigente e da proposta pedagógica da unidade escolar. (Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, art. 33, 2022, p. 19).

Em conformidade com o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e a legislação vigente, a unidade escolar poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida.

O interessado deverá preencher o formulário de requerimento, no qual informará as disciplinas pleiteadas e anexará os documentos comprobatórios, quando for o caso, ou indicará as formas pelas quais adquiriu as competências declaradas como justificativa para a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

O pedido será analisado por uma comissão, constituída pelo diretor e denominada Comissão Especial, composta pelo(s) docente(s) das unidades curriculares a

serem examinadas e pela Coordenação Pedagógica, que apresentará seu parecer ao diretor, para homologação.

A comissão indicará, após apreciação de cada caso, se há necessidade de aplicação de avaliações teóricas e/ou práticas, destinadas à comprovação das competências. Quando a solicitação envolver alunos empregados dos cursos de aprendizagem industrial, além das questões educacionais, também será analisado o contexto trabalhista em que o aprendiz se encontra envolvido, sendo que o processo deverá ter a anuência da empresa empregadora.

4.5 Planejamento dos processos de ensino e aprendizagem

Para o planejamento dos processos de ensino e aprendizagem, o docente deve se basear na Metodologia SENAI de Educação Profissional, terceiro capítulo - Prática Pedagógica. É essencial que o docente aplique os conceitos presentes na Metodologia nas ações de planejamento, desenvolvimento e avaliação, de modo que estes orientem a organização lógica de suas aulas.

As ações de planejamento docente devem ser consolidadas no documento: Plano de Situação de Aprendizagem, no formulário da unidade.

O desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem deve se basear no planejamento realizado, considerando-se que o docente pode replanejar sempre que julgar necessário, seja na redefinição de critérios de avaliação, na substituição de estratégias e técnicas de ensino e aprendizagem, entre outros.

4.6 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem compreende:

I – a elaboração de critérios qualitativos e quantitativos;

II – a identificação dos níveis de desempenho alcançados pelo estudante;

III – o compartilhamento dos critérios de avaliação com o estudante;

IV – a diversificação de instrumentos, técnicas e estratégias de avaliação, considerando, inclusive, a acessibilidade e as características dos estudantes;

V – o estímulo ao desenvolvimento da atitude de autoavaliação por parte do estudante;

VI – a recuperação contínua de desempenhos considerados insatisfatórios;

VII – a adequação de tempo para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando necessário. (Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, art. 24, 2022, p. 15).

Durante as aulas, é necessário que o docente considere os desempenhos dos alunos, utilizando como balizadores os critérios de avaliação definidos para as capacidades em desenvolvimento.

Assim, é a partir dos resultados da avaliação na função formativa, processual, que o docente pode propor a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, tendo em vista a recuperação imediata do aluno.

Durante o desenvolvimento das aulas, é relevante ter atenção especial à aplicação de variadas estratégias de ensino e aprendizagem e a ênfase na realização da avaliação na função formativa e na autoavaliação, buscando-se assim propiciar ao aluno diferentes oportunidades de aprendizado e evitar seu insucesso

A consolidação dos resultados de aprendizagem deve seguir a proposta da Metodologia SENAI de Educação Profissional. Ou seja, é a análise dos resultados dos alunos, com base no processo de avaliação na função somativa, que permite ao docente definir o desempenho global de cada um deles. Para isso, o docente deve elaborar uma tabela de níveis de desempenho, de acordo com a proposta apresentada no DITEC 8 - versão 05 - item 4.3 e Anexos II e III, e, em seguida, deve atribuir a cada aluno o nível referente ao conjunto de seus desempenhos.

Por fim, o docente deve definir um valor numérico para cada nível de desempenho da tabela, escalonando-os de 0 a 100, de modo que o nível alcançado por cada aluno seja traduzido em número correspondente à sua nota final.

Ressalta-se que, na Aprendizagem Industrial e no Técnico, as Unidades Curriculares dos cursos serão desenvolvidas em período único avaliação, garantindo, assim, tempo hábil para realização das avaliações formativas e somativas, tantas quantas forem necessárias para contemplar o conteúdo formativo em questão.

Nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, adota-se a mesma metodologia, porém, caso a carga horária seja reduzida, é possível que o docente realize apenas

uma situação de aprendizagem, a qual deverá ser acompanhada de observação contínua, recuperação imediata e avaliação pautada nas entregas previstas ao decorrer da estratégia de ensino desafiadora selecionada.

4.7 Recuperação

A recuperação de estudos é um processo que não deve se restringir à mera aplicação de provas. Conforme propõem a Metodologia SENAI de Educação Profissional e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, a recuperação deverá ocorrer de forma contínua, nos ambientes pedagógicos, em que o docente, a partir da ação educativa desencadeada, criará novas situações desafiadoras e dará atendimento ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas.

Nos casos em que o aluno apresentar necessidade de atendimento extra e individualizado por parte do docente, com apoio da coordenação pedagógica, será realizada convocação para períodos de recuperação agendados no contraturno das aulas, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais da unidade. Nessas situações, os responsáveis por alunos menores de idade serão comunicados e deverão assinar termo de ciência e autorização.

4.8 Conselho de classe

O Conselho de Classe é uma oportunidade para reunir a equipe de docentes, com o objetivo de refletir sobre os processos de ensino e de aprendizagem dos alunos e os avaliar, mediante diferentes pontos de vista.

Previsto no calendário escolar em dois momentos do semestre letivo, é primeiramente denominado pré-conselho, a fim de, com o apoio da coordenação pedagógica, proporcionar, na metade do semestre, um espaço de reflexão sobre o trabalho que está sendo realizado e possibilitar a tomada de decisão em relação ao replanejamento da prática pedagógica, principalmente no que diz respeito às estratégias de ensino e de aprendizagem.

No segundo momento, ao final do semestre letivo, efetiva-se o Conselho de Classe, com um espaço para aprofundamentos de análises sobre desempenho dos alunos e a finalidade de subsidiar decisões sobre a sua promoção ou retenção.

Desse modo, o Conselho de Classe decidirá sobre a oportunidade de aprovação ou retenção do aluno que apresentar as notas finais menores que 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Se por ventura os membros do conselho não chegarem a uma decisão unânime, esta será definida por meio de maioria simples, em votação aberta, realizada pelos docentes da turma do aluno em discussão. Em caso de empate, o voto de minerva é do coordenador do conselho, que votará apenas nesta ocasião.

Em ambos os encontros, participam os docentes, orientadores de prática profissional, coordenadores e convidados, quando aplicável.

4.9 Promoção

Será considerado promovido o aluno que obtiver, ao final de cada semestre letivo, em todas as unidades curriculares, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, e frequência igual ou superior a 75%, calculados sobre o total de aulas dadas. Há exceção apenas para os cursos regidos por NRs, quando será analisada a norma vigente.

4.10 Retenção

Será considerado retido o aluno que:

- Ao término do período letivo não obtiver, em cada unidade curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100;
- Ultrapassar o limite de vinte e cinco por cento de faltas das aulas dadas em uma ou mais unidades curriculares e não realizar a compensação de ausências, tal qual indica o item 4.11 desta Proposta Pedagógica.
- Há exceção apenas para os cursos regidos por NRs, quando será analisada a norma vigente.

4.11 Controle de frequência

A presença nas aulas é de fundamental importância para que o aluno desenvolva o perfil profissional de saída previsto no plano de cada curso ofertado na Escola SENAI de Registro.

Os docentes são responsáveis por, diariamente, registrar a frequência dos alunos no portal educacional do SENAI-SP ou por meio de lista de presença, em caso de indisponibilidade de acesso ao portal online.

É dever do educando ser assíduo e realizar o acompanhamento de sua frequência, por meio do referido portal educacional do SENAI-SP.

Sempre que houver faltas, o aluno deve apresentar, por meio de formulário online, justificativa de ausência à coordenação pedagógica, em até 2 dias úteis, sendo que a apresentação de documento comprobatório não abona as faltas.

Durante a fase escolar, as justificativas de falta de alunos com contrato de aprendizagem serão comunicadas para a empresa, pois esta acompanha a frequência no SENAI e realizará desconto, em folha de pagamento, das ausências sem justificativa formal.

Casos de excessos de faltas serão tratados com a participação da equipe escolar e responsáveis pelo aluno em questão. Caso o aluno possua contrato de aprendizagem, a empresa contratante será envolvida nas tratativas.

4.12 Compensação de ausências

O aluno com frequência escolar inferior a 75% terá o direito de compensação de ausências, desde que apresente documentos comprobatórios dos motivos de suas faltas e que estas sejam causadas por questões:

- Previstas em legislação (alistamento militar, juramento de bandeira, convocações do Tribunal Eleitoral, entre outros);
- De natureza médica, conforme orientação da Decreto-Lei nº 1044/69;
- De ordem educacional (representar a escola em olimpíadas de matemática, participação em vestibulares, participação no SAEB, Prova Brasil, entre outros);

Destaca-se, ainda, que:

- A compensação de ausências deverá ser requerida pelo aluno, à coordenação pedagógica, por meio de formulário próprio com os documentos pertinentes em anexo;
- No caso de menores de idade, a solicitação deverá ser assinada também pelos responsáveis;
- Será realizada de forma presencial, no contraturno das aulas, em horário estabelecido conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais da unidade;
- O prazo limite para realização das compensações de ausência é de até dez (10) dias letivos antes do encerramento do semestre;
- A autorização das solicitações que não tiverem documentos comprobatórios será analisada pela coordenação e docentes envolvidos.

4.13 Atendimento domiciliar

Em casos de afastamentos médicos, o aluno deverá, em até dois dias úteis após o início do afastamento, apresentar atestado médico à coordenação técnico pedagógica e solicitar atendimento domiciliar, por meio de formulário próprio da unidade, sendo que para menores de idade, é indispensável a presença de um representante legal.

De acordo com a legislação vigente, a equipe escolar verificará se há procedência na solicitação e, caso o atendimento domiciliar seja deferido, o aluno estará dispensado das atividades presenciais durante o período de cobertura médica, realizando atividades curriculares domiciliares. Os docentes encaminharão atividades via e-mail, semanalmente, e é de responsabilidade do discente a execução e entrega destas, conforme prazos estabelecidos. As atividades práticas serão realizadas no retorno do afastamento, ficando a critério da escola a convocação do aluno para recuperação/ desenvolvimento de conteúdo formativo fora do horário regular de aulas. Ressalta-se, para que o aluno seja promovido, será necessário cumprimento de todo o conteúdo formativo do curso, com obtenção do desempenho mínimo necessário em cada unidade curricular.

Para os alunos que possuem contrato de aprendizagem, todas as informações relacionadas ao processo de atendimento domiciliar serão compartilhadas com a empresa contratante.

5. Referências

FREIRE, Paulo. *Educação e Atualidade Brasileira*. 2 ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2001.

BELMONTE, L.T. O **Otimismo educativo de Reuven Feuerstein**. Revista Psicopedagogia, 13 (30): 09 - 15, 1994.

Resolução RE-04-2021 que trata da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar Anual

SENAI. Departamento Nacional. **Metodologia SENAI de Educação Profissional**. Brasília: SENAI/DN, 2013.

_____. **Norteador da Prática Pedagógica**. 3.ed. Brasília: SENAI/DN, 2009.

_____. **Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI**. 2022.

Versão	Data	Natureza da alteração
1	30/06/2019	Primeira emissão
2	05/02/2020	Atualização dos capítulos 2– Panorama econômico da região, 3 – Gestão Educacional da Escola e 4 – Processos Pedagógicos
3	26/03/2020	Atualização do item 2.3 - Áreas de atuação da unidade
4	19/03/2021	Atualização do capítulo 4 - Processos Pedagógicos
5	17/02/2022	Atualização dos capítulos 1 – Apresentação, 2– Panorama econômico da região, 3 – Gestão Educacional da Escola e 4 – Processos Pedagógicos.
6	12/05/2022	Atualização dos capítulos 1 – Apresentação, 2– Panorama econômico da região e 4 – Processos Pedagógicos.
7	17/02/2023	Atualização dos capítulos 1 – Apresentação e 4 – Processos Pedagógicos.
8	07/02/2024	Atualização dos capítulos 1 – Apresentação, 3 - Gestão Educacional da Escola e 4 – Processos Pedagógicos.
9	15/01/2025	Atualização do item 1.2 Contexto histórico da unidade escolar